



## EDITAL N° 003/2025/PGMP – INGRESSO 2026

### 1. DA ABERTURA

1.1 A Comissão de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas, nível Mestrado Acadêmico, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), em conformidade com a deliberação do Conselho do Programa, torna público, por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso em 2026.

### 2. PREÂMBULO

2.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e estabelece as normas que regerão o processo seletivo para preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

3.1 O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado, foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e aprovado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) em 10 de novembro de 2011, com conceito 4.

3.2 O PGMP tem como objetivo a formação de recursos humanos qualificados para atuar no magistério superior, em atividades de pesquisa e desenvolvimento, visando ao aprofundamento do conhecimento científico nas áreas de Genética e Melhoramento de Plantas.

3.3 As atividades do Programa são desenvolvidas nos Campus da UNEMAT localizados em Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra.

3.4 O PGMP possui Área de Concentração em Melhoramento Genético Vegetal, estruturada em duas linhas de pesquisa:

- Melhoramento Genético de Plantas;
- Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). Nesse ambiente, o(a) candidato(a) encontrará o questionário para inserção de informações complementares e o espaço para anexar, em formato PDF, os documentos exigidos. O período de inscrição será de 27/10 a 17/11/2025 (conforme Quadro 01).



**Quadro 01.** Datas do processo seletivo

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
27/10 a 17/11/2025	Período de inscrições via SIGAA
18/11/2025	Resultado da Homologação das inscrições
19/11/2025	Recursos referentes à Homologação das Inscrições
21/11/2025	Resultado da homologação das inscrições pós recursos
24/11/2025	Resultado da Avaliação do pré-projeto (etapa I)
25/11/2025	Recursos referentes à etapa I Avaliação do pré-projeto
26/11/2025	Resultado Etapa I pós recurso
27/11/2025	Resultado da Análise de Currículo (etapa II)
28/11/2025	Recursos referentes à Etapa II: Análise de Currículo
01/12/2025	Resultado da Etapa II pós recursos
02/12/2025	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
03/12/2025	Recursos referentes ao Resultado final do processo seletivo
04/12/2025	Resultado dos recursos referentes ao Resultado Final
05/12/2025	Resultado final pós-avaliação de recursos

4.2 A constatação de qualquer falsidade ou inexatidão nos documentos ou informações apresentados implicará no cancelamento da inscrição, com a nulidade de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

4.3 A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e em eventuais editais complementares, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

4.4 Poderão inscrever-se candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação, atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de origem, em cursos das áreas de Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal ou áreas afins.

4.5 Candidatos(as) portadores(as) de diploma obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar o documento devidamente revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira, conforme a legislação vigente.

4.6 Os(as) candidatos(as) deverão comprovar condições de dedicação exclusiva ao Programa, mediante declaração (ANEXO II), no ato da inscrição.

4.7 As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema SIGAA, que dispõe de campos específicos para preenchimento dos dados do(a) candidato(a).

4.8 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa à qual pretende concorrer, bem como selecionar dois(as) docentes de interesse para possível orientação, dentre aqueles listados em <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp/docentes>.

**5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**



5.1 Todos os documentos exigidos deverão ser anexados, de forma obrigatória e exclusiva, no questionário específico disponibilizado no sistema **SIGAA**, em formato **PDF**.

5.2 Documentos exigidos:

- a) Requerimento de inscrição, preenchido on-line em: [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);
- b) Cópia do diploma de curso superior de graduação plena ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando expedida pela instituição de origem);
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Currículo Lattes (Plataforma Lattes/CNPq), devidamente comprovado conforme Barema (ANEXO I);
- e) Declaração de dedicação exclusiva ao Programa (ANEXO II);
- f) Duas cartas de referência (ANEXO V) - **opcional**. As cartas deverão ser encaminhadas diretamente à Coordenação do Programa, pelo e-mail: [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br);
- g) Cópia do documento de identidade (RG);
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- j) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- k) Barema (ANEXO I) preenchido pelo(a) candidato(a);
- l) Pré-projeto de pesquisa na área escolhida, conforme modelo (ANEXO IV);
- m) Termo de ciência do provável orientador do(a) candidato(a), devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Serão disponibilizadas 18 vagas distribuídas entre os(as) professores(as) e linhas de pesquisa, conforme quadro 2.

6.2 As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) para cada orientador(a), respeitada a ordem decrescente de pontuação final, até o limite de vagas disponíveis em cada linha de pesquisa, de acordo com o quadro de vagas (quadro 02).

6.3 O cadastro de reserva será utilizado dentro das linhas de pesquisa para o preenchimento de vagas remanescentes, caso ocorram desistências ou não haja confirmação de matrícula pelos(as) candidatos(as) aprovados(as).

6.4 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

6.4.1 Primeira etapa – **Homologação das inscrições (eliminatória)**:

a) A documentação será analisada pela Comissão de Seleção e serão eliminados os(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação na forma solicitada neste edital;



b) O resultado da análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) será divulgado no dia 18/11/2025 no endereço eletrônico: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>.

**6.4.2 Segunda etapa - Avaliação do Pré-Projeto (eliminatória):**

a) O pré-projeto será avaliado pelo futuro orientador(a) escolhido(a) pelo candidato(a).

b) A pontuação atribuída ao pré-projeto variará de 0 a 100 pontos.

c) Candidatos(as) com pontuação menor que 70 pontos serão eliminados.

d) O resultado da avaliação do pré-projeto será divulgado no dia 24/11/2025 no endereço eletrônico: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>.

**6.4.3 Terceira etapa – Análise de Currículo (clasificatória):**

a) Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) mediante análise de currículo, conforme os critérios estabelecidos no Barema (ANEXO I).

b) Todas as informações constantes no currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos enviados pelo SIGAA, organizados na mesma ordem apresentada no Barema.

c) A avaliação será realizada por uma comissão de seleção composta por dois docentes e um discente, indicados pelo Conselho do Programa.

d) O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 27/11/2025 no endereço eletrônico: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>.

6.5 A pontuação final de cada candidato(a) corresponderá à soma dos pontos obtidos na segunda etapa (análise de currículo) e na terceira etapa (avaliação do pré-projeto).

6.6 No máximo 30% das vagas totais do PGMP poderão ser preenchidas por estudantes oriundos(as) de cursos distintos de Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal, desde que enquadrados(as) nas áreas afins definidas pelo Programa.

6.7 Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior nota no Histórico Escolar;

b) maior nota no Pré-Projeto;

c) maior número de artigos publicados;

d) experiência comprovada em Iniciação Científica;

e) candidato(a) de maior idade.

6.8 Quadro de vagas:

**Quadro 02.** Linhas de pesquisa, número de vagas e área de atuação dos docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

Linha de Pesquisa	Número de Vagas	Área de Atuação	Orientador
	01	Biologia reprodutiva de angiospermas	Profª. Celice Alexandre Silva



<b>Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais</b>	01	Produção e tecnologia de sementes	Prof. Petterson B. da Luz
	01	Citogenética vegetal	Profª. Isane Vera Karsburg
	01	Estrutura e variabilidade genética de plantas por meio de marcadores moleculares	Profª. Ana Aparecida Bandini Rossi
	02	Análise de Sementes	Profª. Tanismare Tatiana de Almeida
	01	Cultura de tecidos aplicado ao melhoramento genético de plantas	Profª. Maureciline Lemes da Silva Carvalho
<b>Melhoramento Genético Vegetal</b>	01	Melhoramento Genético de Fruteiras Tropicais	Prof. Willian Krause
	02	Melhoramento Genético vegetal de Espécies Anuais	Prof. Marco A. A. Barelli
	01	Melhoramento Genético de Plantas	Profª. Leonarda Grillo Neves
	02	Melhoramento Genético de Plantas	Profª. Sabrina Cassaro
	02	Melhoramento Genético de Plantas	Profª. Maria do Socorro B. de Araújo
	02	Melhoramento Genético Vegetal Estatística Experimental	Prof. Flávio Dessaune Tardin
	01	Melhoramento Genético de Plantas	Profª. Eileen Azevedo Santos

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado a partir de 05 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico do Programa: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp>.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar todas as informações referentes ao processo de seleção.

7.3 Os(as) candidatos(as) terão o prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação do resultado, para interpor recurso, conforme previsto no calendário do processo seletivo.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br), devidamente assinados. A Comissão responsável pelo edital avaliará todos os recursos recebidos.

7.5 O Programa não se responsabilizará por quaisquer prejuízos que os participantes possam vir a sofrer em decorrência de situações alheias ao controle desta Instituição, tais como:

- a) Impedimentos do participante para acesso à internet;
- b) Oscilações, interrupções ou falhas na transmissão dos serviços de internet;
- c) Perda de dados, falhas ou inconsistências relacionadas ao uso do sistema, ocasionadas por



problemas na internet, fraudes ou danos decorrentes da divulgação ou uso inadequado do login e senha pessoal do participante;

d) Inscrições não efetivadas devido a falhas na transmissão de dados ao servidor, incluindo falta de energia elétrica ou bloqueios de acesso provocados por provedores de internet.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar ao e-mail do programa, [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br), a declaração de interesse de vaga, disponível em <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp/formularios> até 15 de dezembro de 2025. O candidato que não manifestar interesse no prazo estipulado perderá a vaga;

8.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar suas matrículas enviando a documentação listada no Anexo VI, em formato PDF, para o e-mail do PGMP [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br), entre os dias 25 fevereiro a 02 de março de 2026.

8.3 O teor e a integridade dos documentos digitalizados e enviados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes;

8.4 O(a) candidato(a) que apresentar declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos (ANEXO VI). O(a) aluno(a) que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

## **9. DAS BOSAS DE ESTUDO**

9.1 A seleção do(a) candidato(a) não implicará em garantia de recebimento de bolsa. Os candidatos selecionados poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa e dos orientadores, seguindo a norma de concessão e manutenção de bolsa do programa.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Tangará da Serra - MT, 09 de outubro de 2025.

**Profª. Dra. Maureciline Lemes da Silva Carvalho**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Genética e Melhoramento de Plantas - PGMP  
Portaria nº 2744/2024

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E**  
**INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E**  
**MELHORAMENTO DE PLANTAS - PGMP**



**ANEXO I**  
**BAREMA**

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>Descrição</b>	<b>PONTOS/ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1-Produção científica (Até 60 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos, na área do programa (Com cópia do texto na íntegra para os artigos publicados e comprovante de aceite expedido pela revista, para artigos aceitos)	10 pontos		
	Livro publicado com ISBN na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica)	5 pontos		
	Capítulo de livros publicados na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial, ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo)	2 pontos		
	Resumo Expandido ou completo na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	1º ou 2º autor 5 pontos		
		Demais autores 2,5 pontos		
	Resumo Simples na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	1º ou 2º autor 3 pontos		
		Demais autores 1,5 pontos		
2-Histórico Escolar (Até 40 pontos)	Média de todas as disciplinas x 4			
3-Iniciação Científica (Sem limite)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	5 pontos		
4-Iniciação a Docência e/ou Monitoria (Até 8 Pontos)	Semestre (Certificado e/ou declaração emitida pelos órgãos da instituição)	4 pontos		
5-Iniciação a extensão (Até 8 pontos)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa ou certificados expedidos pelos programas de bolsas)	4 pontos		

**ATENÇÃO!** Anexar documentação comprobatória do anexo I preenchido, a qual deverá ser numerada na mesma ordem de indicação dos itens do anexo I.



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

EU, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado

(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/MT, com o documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os fins que se fizerem necessários que **TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL** para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da UNEMAT ao qual pleiteio a vaga.

\_\_\_\_\_ -MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### ANEXO III

## TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

À Comissão de Seleção do PGMP.

Prezados(a)(s) Senhores(a)(s):

Venho por meio desta informar que tenho ciência de que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ concorrerá a uma vaga no processo seletivo no curso de mestrado do PGMP.

Atenciosamente,

Local e data:

Assinatura (Pelo gov.br)

Nome do Orientador



#### ANEXO IV

#### MODELO PRÓPRIO PGMP/PRPPG/UNEMAT PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

#### PROPOSTA DE PESQUISA – EDITAL N° 003/2025 INGRESSO 2026

##### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

Formação Acadêmica:

##### LINHA DE PESQUISA

Melhoramento de Plantas  Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais

Descreva as razões que o levaram a escolher a Linha de Pesquisa e a Área de Atuação da Proposta de Pesquisa (máximo de 10 linhas)

##### PROPOSTA DE PESQUISA (MESTRADO - MÁXIMO 4 PÁGINAS)

##### TÍTULO DO PROJETO

##### JUSTIFICATIVA

##### OBJETIVOS

##### MATERIAL E MÉTODOS

##### RESULTADOS ESPERADOS

##### REFERÊNCIAS

Data:

Assinatura do candidato



## ANEXO V

### CARTA DE REFERÊNCIA

Enviar para no endereço: [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br)

<b>CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO AO CURSO</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE</b>					
Nome Completo:					
Cargo ou Função:					
Instituição:					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>					
Nome Completo:					
CARACTERÍSTICAS	ABAIXODA MÉDIA	MÉDIO	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA INFORMAR
Capacidade para conduzir trabalhos acadêmicos					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Atributos éticos					
Capacidade para pesquisar					
<b>HÁ QUANTO TEMPO CONHECE O CANDIDATO</b>					
<b>EM CONEXÃO COM O QUÊ?</b>					
<b>COMENTÁRIO QUE POSSA AUXILIAR NO JULGAMENTO DO CANDIDATO</b>					
Local:	Data:	Assinatura:			



## ANEXO VI

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (*somente para os candidatos aprovados*):

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (ou passaporte, se estrangeiro);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
- Declaração de interesse na vaga (modelo disponibilizado em: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp/formularios>);
- Declaração de liberação quando possuir vínculo empregatício (modelo disponibilizado em: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/pgmp/formularios>);

Para a matrícula o aluno enviará, via e-mail, os documentos, em formato PDF, para [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br), sob pena de não ter a matrícula realizada e ser convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.